

munitária do novo Coronavírus (COVID19); CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a disponibilidade de máscaras cirúrgicas do tipo N-95 ou equivalente, para os profissionais de saúde e outros que se obriguem ao contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio; DECRETA:

Art. 1º - Recomendo à população do Município de Cambuci que deixem suas residências apenas para atividades inadiáveis ligadas à alimentação, saúde, e trabalho, e, em quaisquer dessas, sempre utilizando máscaras, preferencialmente aquelas em tecido, conhecidas como as de barreira, dentro das normas das autoridades de saúde.

Art. 2º - Fica obrigatório o uso de máscaras faciais por tempo indeterminado em todos os estabelecimentos industriais, comerciais e de atendimento ao público, com autorização para funcionamento, sejam elas artesanais ou não, sob pena de notificação prévia e posterior fechamento imediato do estabelecimento que descumprir a obrigação aqui determinada.

Parágrafo único - Não há exigência de que as máscaras sejam industrializadas ou profissionais para fins de cumprimento da exigência contida neste artigo.

Art. 3º - Fica considerado obrigatório o uso de máscara facial durante o deslocamento de pessoas nos meios de transporte público ou privado de passageiros e durante o desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores público e privado.

§ 1º - Os órgãos municipais integrantes da gestão do ordenamento público orientarão as pessoas quanto à importância do uso das máscaras.

§ 2º - A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator ao pagamento de multa por dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, conforme previsão contida no Ordenamento Jurídico Pátrio.

§ 3º - O infrator poderá ser responsabilizado por crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Código Penal Brasileiro.

Art. 4º - Fica a Rua em frente a Prefeitura Municipal de Cambuci e as das laterais adjacentes à Praça da Bandeira,120, Centro, Cambuci-RJ reservada para o estacionamento dos veículos municipais que atuam na continuidade dos serviços públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cambuci.

Art. 5º - Os estabelecimentos bancários e o comércio em geral atenderão da seguinte forma:

§ 1º - Um cidadão por cada 2m²(dois metros quadrados) nas dependências das agências bancárias, loterias, mercados e farmácias.

§ 2º - A Defesa Civil delimitará o espaçamento externo com marcação a cada dois metros para a formação das filas para cada correspondente bancário, sejam agências bancárias, lotéricas, farmácias, mercados ou quaisquer outros que lidem com pagamentos e recebimento de boletos e similares.

§ 3º - Todos os pontos de atendimento ao público deverão fornecer álcool em gel para seus clientes em local entrada e saída dos prédios.

Art. 6º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Cambuci.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cambuci, 30 de abril de 2020.

Agnaldo Vieira Mello
Prefeito

Id: 2250061

Município de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 07/2020 PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos em referência, originários de ordens judiciais, a serem distribuídos para usuários do SUS no município de Cantagalo-RJ - **VALOR:** R\$ 482.727,60 - **DATA:**19 de maio de 2020 - **HORA:** 13:00 **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 06/05/2020**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso. Cantagalo, 04 de maio de 2020 Carlos Alexandre Marques da Silva Pregoeiro

Id: 2250467

Município de Itaocara

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Objeto: Eventual e futura aquisição Materiais de Expediente, para atender a diversas Secretarias, com recurso de Convênio. **Tipo: Menor Preço por Item. Dia:** 19/05/2020, às 13:00 horas. **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Itaocara. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Itaocara, situada a Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 67, centro - Itaocara - RJ ou pelo telefone 0xx22 3861-8300 R-214/218/219. Edital completo poderá ser retirado nos dias úteis de 12:00 às 17:00 horas no setor de licitação, solicitação pelo e-mail licitacao.itaocara@yahoo.com.br ou pelo site www.itaocara.rj.gov.br/licitacao. Itaocara, 05 de maio de 2020. **PUBLIQUE-SE** - Rogério Lessa Vieira - Pregoeiro.

Id: 2250407

Município de Mangaratiba

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” Nº 020/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14551/2019 OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de Kit Escolar (Agenda, Estojo, Mo-chila, Garrafa Plástica 500 ml “Squeeze”, Toalha de Mão), que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 18 de maio de 2020, às 10:00 horas. LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 05 de maio de 2020.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 833/2020.

Id: 2250437

Município de Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 - SRP

Processo nº. 2036/2020. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, mediante SRP, pelo prazo de 12 (doze) meses. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 19/05/2020, às 10h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, Nº 250, Centro, Mendes- RJ, ou através do telefone (24) 2465-0661/e-mail: cplmendes@hotmail.com, site: www.mendes.rj.gov.br Mendes-RJ, 30 de abril de 2020. **Ana Luíza Matias de Oliveira.** Secretária Municipal de Assistência Social.

Id: 2250355

Prefeitura Municipal de Mendes

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 001/2020

Processo nº 7036/2019 Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2020. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia necessários à adequação e reforma da Estratégia Saúde da Família Santa Rita, localizado na Praça Nicanor Assis, nº 01 - Bairro Santa Rita - Mendes, RJ, conforme especificações técnicas - Anexo II. Data de recebimento dos envelopes: 22/05/2020, às 11h. Informações adicionais: licitacao-saudemendes@gmail.com /Tel. (24) 2465-4646 e disponibilidade para leitura no quadro de avisos da municipalidade. Endereço para retirada: Rua Prof. Paulo Sérgio Nader Pereira, nº. 250, 2º andar - Centro - Mendes (RJ). **Ismael Gomes de Souza.** Secretário Municipal de Saúde.

Id: 2250433

Município de Quissamã

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 Processo Administrativo nº 3423/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Kits/Reagentes para realização de Exames de Gasometria com cessão de equipamentos (comodato) e manutenção por conta da contratada, destinados ao Laboratório Municipal – Quissamã. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 433.739,04. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 19/05/2020 – 09h30. **LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de maio de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

Id: 2250382

Município de São João da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 009/2020 Registro de Preço

Processo: 2152/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações do edital e seus anexos.

Base legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;

Edital na íntegra: Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 13h às 17h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Pregoeiro, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, endereço de e-mail e telefones para contato, indicação do preposto com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado. O edital poderá também ser retirado no endereço eletrônico: <http://www.sjb.rj.gov.br/transparencia>.

Data, hora e local do certame: 18/05/2020, às 14:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, Centro, São João da Barra, na quadra do CIEP MUNICIPALIZADO PROFESSORA GLADYS TIXEIRA.

São João da Barra, 05 de maio de 2020.

Edmar Jonas Serra Júnior
Pregoeiro

Id: 2250438

O sarampo está voltando.

Tome cuidado.Tome a vacina.

Não deixe que a falta de informação contamine você.

O Brasil estava livre do sarampo há muitos anos. Mas, infelizmente, o vírus começou a voltar. Já aconteceram surtos em alguns Estados. No ano passado, tivemos mais de 15 mil casos de sarampo confirmados no Brasil. O Governo do Estado está monitorando os municípios do Rio de Janeiro diariamente. Mas, para a doença não avançar, é fundamental tomar a vacina. Mal-estar, febre, tosse e coriza acompanhados de vermelhidão nos olhos e manchas vermelhas que se espalham pelo corpo são sintomas dessa doença contagiosa. O sarampo pode matar. Tome cuidado. Tome a vacina.

Todas as pessoas com 6 meses a 59 anos que ainda não se vacinaram devem se vacinar. Na dúvida, vá ao posto de saúde.

#RJcontraosarampo

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VIRANDO O JOGO